



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL

Fundada em 23 de maio de 1980

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol

## CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR 2014

### Regulamento Geral

#### Título I - Das Finalidades

**Art. 1º** - O CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR é uma competição que tem por objetivo incentivar nas escolas, em nível estadual, a prática desportiva assim como espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina.

#### Título II - Da Organização e Execução

**Art. 2º** - O CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR é um evento promovido e realizado pela Federação Bahiana de Handebol – FBHb.

**Parágrafo único:** Todas as equipes participantes, bem como atletas, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do comitê organizador.

#### Título III - Período de Realização

**Art. 3º** - Cada categoria terá sua data divulgada em, no máximo, 30 dias antes de sua realização no site da FBHb, [www.bahiahandebol.com.br](http://www.bahiahandebol.com.br), páginas sociais da FBHb e pelo e-mail de cada escola. Caberá a cada equipe inscrita adaptar-se à programação, que será previamente estabelecida e comunicada pelo comitê organizador.

#### Título IV - Da Participação.

**Art. 4º** - Poderão participar do CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR o aluno-atleta nascido entre **1996 a 1999 para categoria JUVENIL nascidos entre 1998 a 2001 para categoria CADETE e nascidos entre 2000 a 2003 para a categoria INFANTIL**, que esteja matriculado e frequentando regularmente a Instituição de Ensino na qual esteja inscrito. Poderá participar a Instituição de Ensino da rede pública ou particular de ensino fundamental e médio.

#### Título V - Das Inscrições

**Art. 5º** - As inscrições serão realizadas pelas equipes mediante solicitação pelo e-mail, [tecnico@bahiahandebol.com.br](mailto:tecnico@bahiahandebol.com.br), dentro do prazo estipulado pela FBHb ou presencialmente na sede da FBHb.

**Parágrafo 1º** - Para homologação da inscrição a equipe deverá enviar cópia do comprovante de pagamento via e-mail, [tecnico@bahiahandebol.com.br](mailto:tecnico@bahiahandebol.com.br) ou entregar na sede da FBHb. A inscrição será confirmada durante o Congresso Técnico.

**Parágrafo 2º** - A composição das equipes será no máximo de 02 (dois) dirigentes e não há limites de inscrições de atletas, no entanto apenas 16 (dezesesseis) atletas poderão participar por jogo.

**Parágrafo 3º** - Poderá haver inclusão de atletas na relação entregue até o último jogo da fase classificatória.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL

Fundada em 23 de maio de 1980

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol

## **Título VI - Da Solenidade de Abertura**

**Art. 6º** - A solenidade de abertura do CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR será realizada em local e horário a serem determinados pelo comitê organizador.

**Parágrafo 1º:** O comitê organizador poderá optar em não realizar a solenidade de abertura, caso julgue necessário.

## **Título VII - Da Categoria e Faixa Etária**

**Art. 7º** - O CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR será realizado nas categorias JUVENIL, nascidos entre 1996 e 1999, CADETE, nascidos entre 1998 e 2001 e INFANTIL 2000 e 2003.

## **Título VIII - Do Material Esportivo e Uniforme**

**Art. 8º** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.
3. Tênis.
4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

## **Título IX - Das Partidas e Sistema de Disputa**

**Art. 9º** - Durante as partidas serão obedecidas as regras oficiais vigentes da International Handball Federation - IHF, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste regulamento geral e decisões do comitê organizador.

**Art. 10º** - A partida EM TODAS as categorias terão a duração de 40 minutos divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os mesmos.

**Parágrafo 1º** - Os técnicos das equipes deverão entregar ao representante técnico da competição a documentação dos atletas, juntamente com a pré-súmula (nome e número do atleta), até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto nas tabelas para o início da partida.

**Art. 11º** - Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência W x O, a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos.

**Paragrafo 1º** - Será considerada para a equipe vencedora do W x O, o placar do jogo de maior saldo de gol entre as equipes de sua chave.

**Art. 12º**- Os perdedores por W x O não serão desclassificados da competição.

**Art. 13º** - O sistema de disputa será de acordo com o número de equipes inscritas.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL

Fundada em 23 de maio de 1980

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol

**Parágrafo 1º** - A competição somente será realizada com no mínimo de três equipes inscritas.

## **3 equipes**

Rodizio duplo (ida e volta) sem final.

## **4 e 5 equipes**

Rodizio simples (ida) com final entre os dois primeiros colocados.

## **6 equipes**

Duas chaves com 3 equipes cada, confrontos entre chaves. Semifinal e final.

## **7 e 8 equipes**

Duas chaves com 3 ou 4 equipes na chave, confrontos na chave com repescagem. Semifinal e final

## **9 a 10 equipes**

Duas chaves com 4 ou 5 equipes na chave, confrontos na chave, classificando os dois primeiros de cada chave. Semifinal e final

**Parágrafo 1º** - Será classificada para a fase final a equipe que obtiver o maior número de pontos segundo o seguinte sistema de pontuação:

- A) Vitória: 03 pontos
- B) Empate: 02 pontos
- C) Derrota 01 ponto
- D) W x O 00 ponto

**Parágrafo 2º** - Em caso de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

### **Entre duas equipes:**

- A. Confronto direto;
- B. Maior número de vitórias na fase;
- C. Saldo de gols na fase;
- D. Menor pontuação por sanções;
- E. Sorteio.

### **Entre três ou mais equipes:**

- A. Maior número de vitórias na fase
- B. Saldo de gols entre as equipes empatadas na fase;
- C. Menor pontuação por sanções;
- D. Sorteio.

**Parágrafo 3º:** Para o item da pontuação por sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) Cartão Amarelo (advertência) – 01 ponto;
- b) Exclusão (2 min) – 02 pontos;
- c) Desqualificação – 06 pontos
- d) Desqualificação + Relatório – 10 pontos.

**Parágrafo 4º:** As pontuações são válidas para todos integrantes da equipe (atletas e dirigentes).



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL

Fundada em 23 de maio de 1980

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol

**Parágrafo 5º** - Na fase final, em caso de empate no tempo regulamentar, será realizado 2 (dois) períodos extras de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate será cobrada uma série de 05 (cinco) tiros de sete metros, alternados, por jogadores diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobradas séries de 01 (um) sete metros, alternados, quantas se fizerem necessárias para a definição do vencedor. A repetição do cobrador apenas será permitida a partir do momento em que todos os atletas inscritos pela equipe com o menor número de atletas listados em súmula tiverem cobrado, ou seja, se uma equipe inscreveu 14 atletas e outra 10, a repetição será permitida a partir do 11º jogador, para ambas equipes.

**Parágrafo 6º** - Atletas cumprindo exclusão (2 minutos), não poderão cobrar o tiro de sete metros. Para efeito de repetição do batedor, contam como não inscritos.

## Título X – Da Arbitragem

**Art. 14º** - Compete a FBHb escalação e designação dos árbitros para o CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR.

## Título XI - Das Penalidades e Protestos

**Art. 15º** - Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares:

1. Advertência por escrito
2. Suspensão
3. Eliminação do CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR

Às equipes e pessoas de responsabilidade definidas e os inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- A. Prejudicar o bom andamento da competição;
- B. Promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;
- C. Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- D. Estimular a prática da violência entre os atletas;
- E. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- F. Atirar objetos nos locais dos jogos;
- G. Invadir os locais dos jogos;
- H. Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das equipes;
- I. Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- J. Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- K. Depredar as instalações ou locais dos jogos.

**Parágrafo 1º** - É critério da comissão disciplinar temporária e do comitê organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da competição.

**Parágrafo 2º** - Estarão automaticamente suspensos da próxima partida independentemente de outras penalidades os participantes que forem punidos com desqualificação direta seguido de relatório, não por acúmulo de advertências e exclusões.

**Art. 16º** - Caberá direito de protesto a comissão disciplinar temporária a respeito de irregularidades observadas durante a realização do CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR, sempre que uma equipe puder comprovar, através de documentos públicos reconhecidos, que outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste regulamento geral.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL

Fundada em 23 de maio de 1980

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol

**Parágrafo 1º** - Será da responsabilidade do representante da equipe apresentar o protesto num prazo de 02 (duas) horas após o término da partida.

**Art. 17º** - Todas as pessoas participantes do CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR que infringirem este regulamento geral e decisões do comitê organizador, ou ainda cometerem faltas disciplinares no decorrer dos jogos estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este regulamento geral, bem como às previstas pela legislação competente em vigor.

## **Título XII - Das Premiações**

**Art. 18º** - Os atletas de cada equipe em primeiro, segundo e terceiro lugares serão contemplados com medalhas. As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiro lugares receberão troféus.

**Parágrafo 1º**- Cada equipe será premiada com 18 medalhas.

## **Título XIII - Do Uso da Imagem**

**Art. 19º** - A imagem dos atletas, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das equipes inscritas no CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo comitê organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

## **Título XIV - Das Disposições Gerais**

**Art. 20º** - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento e as que forem publicadas no site da FBHb, [www.bahiahandebol.com.br](http://www.bahiahandebol.com.br).

**Parágrafo 1º**- O site da FBHb, [www.bahiahandebol.com.br](http://www.bahiahandebol.com.br) será considerado normativo e será parte integrante do regulamento geral.

**Art. 21º** - O delegado da partida será a autoridade máxima no CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR, durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender os jogos das rodadas e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

**Art. 22º** - Qualquer jogo, rodada ou competição poderá ser suspenso ou transferido por motivos imperiosos, sendo que caberá ao comitê organizador estipular a nova programação.

**Art. 23º** - O comitê organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados - antes, durante ou depois dos jogos - pelos participantes durante todo o período de realização do CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR.

**Art. 24º** - Não caberão, sob hipótese alguma, protestos ou recursos contra as decisões do comitê organizador CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR.

**Art. 25º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo comitê Organizador do CAMPEONATO BAIANO ESCOLAR.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL

Fundada em 23 de maio de 1980

Filiada a Confederação Brasileira de Handebol

Cassio Lima  
Diretor Técnico